



**GRUPO ISA**  
ASSESSORIA EMPRESARIAL

**BENTCARE SAUDE S/A**

**CNPJ: 37.066.417/0001-67**

### **NOTAS EXPLICATIVAS 2024**

- 1- CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa tem como atividade preponderante a prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral conforme artigo 3ª da Ata AGE registrada na JUCESP sob nº 35300577396 em 08/07/2021 e no CNPJ sob nº 37.066.417/0001-67. É uma empresa com fins lucrativos, sujeita a tributação, e como tal está obrigada a cumprir determinadas normas, as quais são observadas para fins de traduzir a fiel realidade patrimonial.
- 2- CONTABILIDADE TERCEIRIZADA - Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista, que valida estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis devidamente notificados pela administração da empresa ao profissional competente neste exercício.
- 3- AS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade, adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
- 4- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS: Estas demonstrações foram elaboradas de acordo com as Lei 11638/07,11941/09, ITG1000, ITG2000 e demais normas adotadas no Brasil. Aqui compreendidas BP (Balanço Patrimonial), DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa), DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido).

**\*\*NOTA - DRA (Demonstração do Resultado Abrangente) suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBCTG1000.**

- a) APURAÇÃO DE RESULTADOS: A apuração dos resultados é feita de acordo com a competência do exercício:01/01/2024 a 31/12/2024;
- b) CIRCULANTE: São reconhecidos como circulante, os Ativos e Passivos que se espera realizar nos próximos 12 meses, com posição até 31/12/2024;
- c) NÃO CIRCULANTE: São reconhecidos como não Circulante, os Investimentos, Imobilizado, Outros a Pagar com prazo superior a 12 meses para realização.
- d) AS RECEITAS da empresa foram apuradas através de faturamento. E, contabilizadas pelo valor nominal faturado.



**GRUPO ISA**  
ASSESSORIA EMPRESARIAL

- 5- DO IMOBILIZADO: São consideradas as compras, as vendas e demais movimentações ocorridas até 31/12/2024. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.
- 6- O PATRIMONIO LIQUIDO é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social acrescido dos resultados acumulados (Lucros e/ou Prejuízos) e demais contas relacionadas.
- 7- OUTROS EVENTOS: Princípio da Continuidade cf. CPCs. A empresa tem como pressuposto a sua continuidade operacional, dessa forma parte do princípio que não terá dentro de um futuro previsível a intenção ou necessidade de entrar em liquidação, nem de reduzir materialmente a escala de suas operações, suas demonstrações.
- 8- DOS RESULTADOS APURADOS, saldos demonstrados conforme a Demonstração do Resultado do Exercício apenso a esta.

MARCOS GIMENES DO NASCIMENTO  
T.CT.CRC 1SP 221417/O-0

BENTCARE SAUDE S/A  
RAFAEL BERTELI FONTES